



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR EDIS FARIAS AMARAL

INDICAÇÃO N. 039/GP/CMOPO/RO/14. 13 DE OUTUBRO DE 2014.

EDIS FARIS AMARAL, Vereador SD Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

- ✓ *Que seja elaborado estudo técnico orçamentário e financeiro, para locação de um imóvel para a instalação temporária do Centro de Saúde, no Distrito de Rondominas.*

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente indicação vem ao encontro com a necessidade da desocupação do prédio, devido a reforma e ampliação. Tendo em vista, que os munícipes daquele Distrito não podem ficar desassistidos do atendimento básico de saúde.

N. Termos Indicam.

EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR SD
PRESIDENTE/CMOPO

AO EXMO. SR.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.